ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (28.01.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 17h02min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou a mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares (Não compareceu à Sessão vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi). Havendo "quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Milton Polon, 2º Secretário da Mesa. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/09, de 21.01.2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre autorização ao Presidente da Câmara para doar bem móvel que especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 001/09, de 23.01.2009, de autoria do Poder Executivo, que determinava a incorporação das importâncias fixadas na legislação municipal e dava outras providências (a incorporação de 0,49% nos vencimentos dos funcionários, dado que, o índice concedido em 2008 foi de 6,39 e o índice de inflação fixado pelo IPCA de 2008 foi de 5,90). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/09, de 14.01.2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispunha sobre a extinção e criação de cargo na Câmara Municipal de Dracena e dava outras providências (extinguia-se o cargo de Diretor de informática e criava-se o cargo de assessor parlamentar). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA e NELSON NABOR BUZINARO. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as

matérias da pauta da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente do Secretário Municipal de Governo, Sr. Evandro Parrila. Comunicou que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente e às 17h22min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=